

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, O CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA, O COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E O CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, doravante denominada **SPM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.510.958/0001-46, com sede nesta capital, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Orosinda Maria Taranto Goulart; o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, doravante denominado **MJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0013-70, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Secretário de Reforma do Judiciário Flávio Croce Caetano; o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado **CNJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.421.906/0001-29, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Conselheiro Ney José de Freitas; o **CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA**, doravante denominado **CNPG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.452.511/0001-93, com sede no Rio de Janeiro, neste ato representado pela Promotora de Justiça Lindinalva Rodrigues Dalla Costa; o **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.499.495/0001-69, com sede no Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Miguel Kfoury Neto e o **CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS**, doravante denominado **CONDEGE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.599.094/0001-80, com sede em Minas Gerais, neste ato representado por sua titular, Norma Brandão de Lavenère Machado, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com observância às disposições constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, além de legislação correlata e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, cláusula quinta, e alteração das partes para inclusão da parceria do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, doravante denominado **CNMP**, neste ato representado pela Conselheira Maria Ester Henriques Tavares, que passa a ter a seguinte redação:

“A **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, doravante denominada **SPM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.510.958/0001-46, com sede nesta capital, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Orosinda Maria Taranto Goulart; o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, doravante denominado **MJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0013-70, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Secretário de Reforma do Judiciário Flávio Croce Caetano; o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado **CNJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.421.906/0001-29, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Conselheiro Ney José de Freitas; o **CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA**, doravante denominado **CNPG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.452.511/0001-93, com sede no Rio de Janeiro, neste ato representado pela Promotora de Justiça Lindinalva Rodrigues Dalla Costa; o **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.499.495/0001-69, com sede no Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Miguel Kfourri Neto e o **CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS**, doravante denominado **CONDEGE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.599.094/0001-80, com sede em Minas Gerais, neste ato representado por sua titular, Norma Brandão de Lavenère Machado, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com observância às disposições constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, além de legislação correlata e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.”

“DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de vigência do referido Acordo fica prorrogado por dois anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos partícipes.”


CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

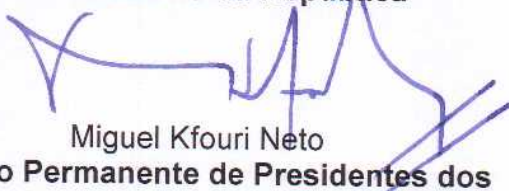
A publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no Diário Oficial da União, correndo às expensas da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº.8.666/93 e suas alterações.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Acordo não alteradas por este Termo Aditivo.

Curitiba-PR, 14 de dezembro de 2012.



Oroslinda Maria Taranto Goulart
**Secretaria de Políticas para as Mulheres
da Presidência da República**

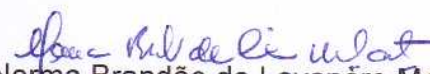

Miguel Kfourri Neto
**Colégio Permanente de Presidentes dos
Tribunais de Justiça**



Flávio Croce Caetano
Ministério da Justiça


Ney José de Freitas
Conselho Nacional de Justiça


Maria Ester Henriques Tavares
Conselho Nacional do Ministério Público


Lindinalva Rodrigues Dalla Costa
**Conselho Nacional de Procuradores-
Gerais de Justiça**


Norma Brandão de Lavenère Machado
**Conselho Nacional dos Defensores
Públicos-Gerais**


Laurelle Cavalheiro de Araújo
Defensora Pública - Madep Ob22
Representante do CONDEGE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110176

Número do Contrato: 20/2011. Nº Processo: 00190016392201108. PREGÃO SRP Nº 50/2010 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 00710799000100. Contratado: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 1 mês, contado a partir de 30 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 30/12/2012 a 29/01/2013. Valor Total: R\$6.799,69. Fonte: 100000000 - 2013NE800049. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 24/01/2013) 170940-00001-2013NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110176

Número do Contrato: 20/2011. Nº Processo: 001900163922011091. PREGÃO SRP Nº 50/2010 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 00710799000100. Contratado: ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 1 mês, contado a partir de 30 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 30/12/2012 a 29/01/2013. Valor Total: R\$14.103,70. Fonte: 100000000 - 2013NE800046. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 24/01/2013) 170940-00001-2013NE800001

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 001/2012 ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a União, por intermédio da Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, o Colegió Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça, e o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais para os fins que especifica. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência, cláusula quinta, e alteração das partes para inclusão da parceria do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado CNMP, neste ato representado pela Conselheira Maria Ester Henrique Tavares, que passa a ter a seguinte redação: "A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESI-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO

SEÇÃO 1 Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 Publicação de atos relativos à pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 Publicação de contratos, editais, avisos e medicações

JORGE LUIZ ALÉNCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ecdid@in.gov.br SICA, Quadra 6, Lote B06, CLP 15013-464, Brasília - DF CEP: 04190-100 Fone: 0800 723 6747

DÊNCIA DA REPÚBLICA, doravante denominada SPM-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.510.958/0001-46, com sede nesta capital, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Orosinda Maria Taranto Goulart; o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, doravante denominado MJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.494/0013-70, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Secretário de Reforma do Judiciário Flávio Croce Cactano; o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, doravante denominado CNJ, inscrito no CNPJ/MF sobre o nº. 07.421.906/0001-29, com sede nesta capital, neste ato representado pelo Conselheiro Ney José de Freitas; o CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA, doravante denominado CNPG, inscrito no CNPJ/MF sobre o nº. 07.452.511/0001-93, com sede no Rio de Janeiro, neste ato representado pela Promotora de Justiça Lindinalva Rodrigues Dalla Costa; o COLEGIÓ PERMANENTE DE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.499.495/0001-69, com sede no Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Miguel Kfouri Neto e o CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS, doravante denominado CONDEGE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.599.094/001-80, com sede em Minas Gerais, neste ato representado por sua titular, Norma Brandão de Lavencere Machado, com o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com observância às disposições constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, além de legislação correlata e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas: VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do referido Acordo fica prorrogado por dois anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos partici-

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00001/2012 ao Convênio Nº 00030/2011. Nº Processo: 0000006084201186. Convênientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR, Unidade Gestora: 200016. Gestão: 00001. Convênio: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRETARIA DA SEGURANÇA P. CNPJ nº 87.958.583/0001-46. Interventente: RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 87.934.675/0001-96. Objeto: Promover alteração no Convênio Original na sua Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros e na Cláusula Nona, visando a prorrogação do prazo de vigência, com acréscimo de novos recursos, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico elaborados pela CONVENIENTE e aprovados pela CONCEDENTE, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição. Valor Total: R\$ 468.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 78.000,00. Valor a ser transferido ou descentalizado no exercício em curso: R\$ 390.000,00. Crédito Orçamentário: PIRHS: 45617. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 333041, Num Empenho: 2012NE800380. Vigência: 30/12/2011 a 23/12/2013. Data de Assinatura: 21/12/2012. Signatários: Concedente: PATRICIA BARCELOS, CPF nº 736.960.210-91. Convênio: FABIANO PEREIRA, CPF nº 939.034.990-72. Interventente: TARSO FERNANDO HIEZ GENRO, CPF nº 044.693.210-87.

(SICONV - 24/01/2013)

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 774213/2012 - SNPDDH, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2013, Seção 3, página 3, onde se lê: "Concedente: MARIA DO ROSARIO NUNES, CPF: 489.893.710-15", leia-se: "Concedente: PATRICIA BARCELOS, CPF: 736.960.210-91".

No Extrato do Convênio nº 776639/2012 - FNI, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2013, Seção 3, onde se lê: "Concedente: MARIA DO ROSARIO NUNES, CPF: 489.893.710-15", leia-se: "Concedente: PATRICIA BARCELOS, CPF: 736.960.210-91".

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento EBC/DJUR/COORD-CD/Nº 1127/2012. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. Contratada: Equipe Sport Promotion e Eventos Ltda. Objeto: Licenciamento nacional para TV aberta, em caráter de exclusividade, e internacional, via TV Brasil Internacional, dos direitos de transmissão da Série C do Campeonato Brasileiro de Futebol, temporada 2013, e a prestação de serviços de produção para entrega do sinal, fixado em áudio e vídeo, dos jogos de temporada 2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, caput. Valor Global: até R\$ 9.955.000,00 (nove milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil reais). Dados dos Empenhos: Programa de Trabalho: 04.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Notas de Empenho: 2012NE002566 e 2012NE002567. Emissão: 17/10/2012. Valores: R\$ 135.867,77 e R\$ 364.132,23. Vigência: 500 (quinhentos) dias, a contar da data de assinatura. Assinatura: 20/12/2012. Processo nº 3.155/2012.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação EBC/DJUR/GEACD/Nº 14/2012. Celebrantes: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas - TV Cultura. Objeto: estabelecer bases para uma parceria institucional, por meio de mútua cooperação entre os participantes, visando principalmente, mas não se limitando a, o compartilhamento de conteúdo e a coprodução de conteúdo, tudo em conformidade com o estabelecido Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto da Empresa Brasil de Comunicação, e o Estatuto da Fundação Padre Anchieta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 116. Valor Global: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2012NE002742. Emissão: 09/11/2012. Valor: R\$ 600.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: 09/11/2012. Processo nº 3.069/2012.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica EBC/DJUR/GACD/Nº 012/2012. Partes: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Objeto: estabelecimento, pela EBC, das condições para operação pela UFSM dos equipamentos empregados para transmitir os sinais do serviço de radiodifusão sonora consignado a EBC, em Santa Maria/RS, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, utilizando o Canal 300 E, Classe B1, atendendo as exigências da legislação vigente. Fundamento Legal: Lei nº 11.652/08, art. 8º, § 2º, inciso I. Valor Global: sem ônus. Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura. Assinatura: 30/11/2012. Processo nº 3.200/2012.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica. Partes: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e o Conselho Nacional do Sesi. Objeto: mútua cooperação visando a reprodução privada e gratuita, para veiculação na grade de programação de televisão da EBC e de suas emissoras afiliadas e conveniadas da obra audiovisual denominada "Cozinha Brasil - Receita de Família", projeto idealizado pelo Conselho Nacional do Sesi e gerido pelo Departamento Nacional do Sesi, composta de 36 (trinta e seis) programas, cada um com duração de 26' (vinte e seis minutos), sobre educação alimentar. Fundamento Legal: Lei nº 11.652/08 e Lei nº 8.666/93, art. 116. Valor Global: sem ônus. Vigência: 01 (um) ano a partir da data da primeira exibição do programa. Assinatura: 15/12/2010. Processo nº 2.950/2010.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e o Conselho Nacional do Sesi. Objeto: alteração do prazo de vigência original que passará a ser de 02 (dois) anos a contar da primeira exibição dos programas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigos 57 e 65. Valor Global: sem ônus. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinatura: 13/10/2011. Processo nº 2.950/2010.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 0015/2010, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Universidade Federal do Ceará. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto no Termo de Cooperação original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, e Portaria Interministerial nº 127/08, art. 37. Valor Global: sem ônus. Vigência: início em 31/08/2012 e término em 31/10/2012. Assinatura: 31/08/2012. Processo nº 1.730/2010.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações RDB/DJUR/Nº 0157/2007. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Brasil Telecom S/A - Filial Distrito Federal. Objeto: reajustar o valor mensal e prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato Original. Do Valor: o novo valor será de R\$ 60.114,00. Dos Recursos Orçamentários: Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2013 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho. Vigência: 01/01/2013 a 31/06/2013. Assinatura: 31/12/2012. Processo: 2117/2006.

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 64/2010

A Pregoeira da EBC comunica aos interessados que, para fins de regularização processual, os licitantes participantes do certame foram desclassificados, caracterizando uma licitação fracassada.

(SIDEAC - 24/01/2013) 115406-20415-2013NE000092

PREGÃO Nº 64/2012

A Pregoeira da EBC comunica aos interessados que foram desclassificados todos os licitantes participantes do Pregão em tela, sendo caracterizada uma licitação fracassa.

MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS

(SIDEAC - 24/01/2013) 115406-20415-2013NE000092